



CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICOS - ANP, de 27 de junho de 2008

- 1) A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial (art. 14 da Lei nº 8.112, de 1990).
- 2) O candidato para tomar posse no cargo deverá apresentar laudo médico atestando capacidade física e mental, emitido por médico público (parágrafo único do art. 14 da Lei nº 8.112, de 1990).
- 3) De acordo com o subitem 3.1, letra 'h' do Edital nº 001/2008-ANP, o candidato deverá providenciar os exames, abaixo relacionados, que serão apresentados para a realização do exame médico:
 - Sangue: Hemograma, Reação Sorológica para Lues, Machado Guerreiro, Creatinina, Glicemia e SGPR (ALT) sigla em inglês do exame TGP – Hepatite
 - E.C.G. para candidatos com mais de 40 anos
 - RX do tórax em PA e perfil
 - Urina: EAS
 - Fezes: Parasitológico
- 3.1) os exames tem validade de 3 meses.
- 3.2) dependendo do resultado do exame básico de saúde, os candidatos poderão ser submetidos a exames especiais.

4) CANDIDATOS RESIDENTES NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

- 4.1) Os candidatos farão a inspeção médica no Serviço de Medicina e Saúde - Ministério da Fazenda – Av. Presidente Antonio Carlos, 375 – 8º Andar.
- 4.2) O candidato deverá apresentar os exames laboratoriais, bem como o Questionário para Exame Admissional devidamente preenchido. O formulário está disponível no endereço: www.anp.gov.br/concurso2008. **Para a realização do exame médico é obrigatória a apresentação do Questionário.**
- 4.3) As inspeções médicas serão realizadas de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: Manhã de 9h às 12 e Tarde de 13h às 15h, conforme relação anexa e respeitada a ordem de chegada. Não haverá alteração das datas já agendadas.
- 4.4) O resultado da inspeção será enviado pelo Serviço Médico a ANP.

5) CANDIDATOS RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL

- 5.1) Os candidatos residentes no Distrito Federal farão a inspeção médica no Serviço de Medicina e Saúde - Ministério da Fazenda -
- 5.2) Para o inspeção médica, que será realizado no período de 07/07/2008 a 25/07/2008, o candidato deverá apresentar os exames laboratoriais.
- 5.3) O candidato deverá agendar dia e horário para a realização da inspeção, através do telefone (061) 3412.2108 e 3412.2119, identificando-se como candidato do concurso da ANP.
- 5.4) O resultado da inspeção será enviado pelo Serviço Médico a ANP.

6) CANDIDATOS RESIDENTES NAS DEMAIS LOCALIDADES

- 6.1) Os candidatos residentes em outras cidades poderão realizar a Inspeção Médica Oficial em órgão de Saúde Pública – Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, a fim de obter o apto físico e mental. Não será válida a inspeção médica emitida por serviço particular.
- 6.2) Para a inspeção médica o candidato deverá apresentar os exames laboratoriais.
- 6.3) O resultado da inspeção (laudo médico) deverá ser emitido em papel timbrado do Serviço de Saúde Oficial, e assinado pelo médico público e indicação do registro no CRM.
- 6.4) O candidato, no ato da posse, apresentará, obrigatoriamente, original do laudo médico.
- 6.5) Somente serão aceitos laudos médicos emitidos nos três meses que antecederem a data da posse.